

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Categoria: Conselhos Municipais

Secretaria responsável: Desenvolvimento Social

•Criado através da LEI MUNICIPAL № 6.367, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013; DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é a instância de controle social do sistema descentralizado e participativo da assistência social do Município de Veranópolis de caráter permanente e deliberativo e composição paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada.

A atribuição do Conselho compreende o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da gestão municipal da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, de modo a zelar pela ampliação e pela qualidade das ações, serviços, programas e benefícios sócio assistenciais para todos os seus destinatários, realizados diretamente pelo Município e pela rede de entidades e organizações de assistência social, nos limites territoriais do Município de Veranópolis. E a função de deliberação restringe-se à regulação, por meio de resoluções com força normativa, das ações da assistência social, em consonância com a legislação municipal, estadual e federal sobre a matéria, com observância da gestão municipal da Política de Assistência Social, a cargo do Prefeito e do Secretário Municipal de Assistência Social, para contribuir com a continuidade do processo de implantação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As reuniões do CMAS são abertas ao público e ocorrem às 14h na Câmara de Vereadores nas seguintes datas:

- 1ª 27/04
- $2^{a} 25/05$
- 3ª 22/06
- 4ª 27/07
- $5^{a} 24/08$
- $6^{\underline{a}} 28/09$
- $7^{a} 26/10$
- 8ª 23/11
- $9^{a} 28/12$